ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 018/2023

Dispõe sobre a Concessão de 02 (DUAS) Diárias para o Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras.

O presidente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder ao Vereador JOSÉ DE JESUS DOS PASSOS PINHEIRO 02 (DUAS) diária para o deslocamento até BRASÍLIA, no dia 27 até o dia 30 de março de 2023, Para participar da XXIV Marcha em Defesa dos Municípios, em Brasília.

Art. 2° - Atribuir a cada diária o valor de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo com a Resolução de Nº. 002/2009, perfazendo um total de 1.200,00(UM MIL E DUZENTOS REAIS).

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4° - Dê-se, Ciência, Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Ponta de Pedras, 20 de março de 2023.

JOSÉ MIGUEL PEREIRA GOMES
Vereador/Presidente da CMVPP

José Miguel Pereira Gomes
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Ponta de Pedras

Endereço: Praça Antonio Malato Nº. 30
Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil
CEP: 68830-000
CNPJ: 34.917.229/0001-07